



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

“EDITAL LPG - 9ª REGIONAL DE CULTURA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01227; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, , regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado provisório da etapa da Habilitação dos suplentes referente ao Edital LPG - 9ª Regional de Cultura.

Nota metodológica:

1. Compreende-se como HABILITADO: os projetos que cumpriram as exigências desta etapa.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br. João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE

Coordenadora do Edital LPG 9ª Regional de Cultura



ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
106.630.134-45	POÇO DE CULTURA - UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1,5	2	1,5	0,5	0,75	0,75	0,5	7,5	0	7,5	HABILITADO
125.634.164-93	OFILINE	49.491,66	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0,25	6,5	1	7,5	HABILITADO